

**CONSIDERANDO** o Decreto de nº 120/2022, de 11 de outubro de 2022, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, por meio amigável ou judicial, um imóvel, com área total de 113,73m², pertencente à Sra. Francisca Jucilene Santos Mesquita, localizado próximo a BR-222, n.º 161, Distrito de Coité, Zona Rural, Município de Irauçuba, Ceará.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal de nº 1.767, de 27 de outubro de 2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal a um imóvel, com área total de 113,73m², pertencente à Sra. Francisca Jucilene Santos Mesquita, localizado próximo a BR-222, n.º 161, Distrito de Coité, Zona Rural, Município de Irauçuba, Ceará.

**CONSIDERANDO** o interesse público de se adquirir o imóvel em questão;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica desapropriado, por meio amigável ou judicial, pelo preço nunca superior a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme valor avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis deste Município, imóvel localizado próximo a BR-222, n.º 161, Distrito de Coité, no Município de Irauçuba, pertencente à Sra. FRANCISCA JUCILENE SANTOS MESQUITA, brasileira, solteira, agricultora, portadora do RG n.º 2617893-92 SSP/CE, inscrita no CPF sob o n.º 804.024.453-68, que possui as seguintes confrontações: AO NORTE (FRENTE), Medindo 5,10 metros do vértice P1 (latitude 400645.00 e longitude 87065.00) até o vértice P2 (latitude 400637.00 e longitude 9587067.00), limitando-se com a BR-222; AO OESTE (LADO ESQUERDO), Medindo 22,30 metros do vértice P2 (latitude 400637.00 e longitude 9587067.00) até o vértice P3 (latitude 400632.00 e longitude 9587046.00), limitando-se com a propriedade da senhora Maria Noeme Santos Mesquita; AO SUL (FUNDOS), medindo 5,10 metros do vértice P3 (latitude 400632.00 e longitude 9587046.00) até o vértice P4 (latitude 400638.00 e longitude 9587044.00), limitando-se com a propriedade da senhora Francisca Santos Mesquita; AO LESTE (LADO DIREITO), Medindo 22,30 metros do vértice P4 (latitude 400638.00 e longitude 9587044.00) até o vértice P1 (latitude 400645.00 e longitude 9587065.00), limitando-se com a propriedade do senhor José Oliveira Silva.

**Art. 2º.** O imóvel de que trata o *caput* do artigo 1º, deste Decreto, destina-se a implantação do CENTRO DE INCLUSÃO SOCIAL – CIS do distrito de Coité, zona rural, Município de Irauçuba.

**Art. 3º.** Para o disposto no art. 15, do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, da Lei Federal nº 6.602, de 07 de dezembro de 1978 e da Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999, fica declarada *in*ente a desapropriação de que trata este Decreto.

**Art. 4º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL**

Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba

**Publicado por:**

Maria Irlani Teixeira Sousa

**Código Identificador:**4A6EEBA4

#### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO - Pregão Presencial Nº. 2021.11.25.02 – Referente a Ata de Registro de Preços nº 2022.01.06.01. Objeto:** Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual Aquisição de água adicionada de sais para suprir as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE. **Contratada:** JSM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 36.112.963/0001-24, com o valor global de **RS 140,00 (cento e quarenta reais)**. **Data de Assinatura do Contrato:** 22 de novembro de 2022. **Vigência do Contrato:** Até 31 de Dezembro de 2022.

**Contratantes:** Secretaria da Educação. **Assina pela Contratante (Respectivamente):** Alexsandra Braga de Sousa. **Assina pelo Contratado:** Joyce de Sousa Mota. **Dotação Orçamentária de Nº:** 0604 12 122 0002 2.027 – Sec. Recurso Próprio (Fonte 100100). **Elemento de Despesas Nº:** 3.3.90.30.00. **SubElemento de Despesas Nº** 3.3.90.30.07.

Irauçuba/CE, 22 de novembro de 2022.

**ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA –**  
Secretária da Educação.



**Publicado por:**

Maria Irlani Teixeira Sousa

**Código Identificador:**BAB83A2E

#### SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER

#### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.07.25.01 – SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER. OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Readequação da Quadra Esportiva Odilon Alves Andrade no Distrito de Campinas – Irauçuba – Ce, de responsabilidade da Secretaria de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer. **CONTRATADA:** M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI - ME. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Carlos Henrique Bastos Evaristo. **CONTRATANTE:** Secretaria de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Ana Leila Facundo da Silva Alves. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R\$ 91.797,25 (noventa e um mil setecentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos) **PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 120 (cento e vinte) dias, iniciando-se a contagem 7(sete) dias após a data de assinatura e entrega formal, à Licitante vencedora, da Ordem de Serviço. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2601 27 812 0009 1.151, elemento de despesas/SUBELEMENTO n.º 4.4.90.51.00. 4.4.90.51.99, ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio (Fonte 1500000000) **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 24 de novembro de 2022.

Irauçuba/CE, 24 de novembro de 2022.

**ANA LEILA FACUNDO DA SILVA ALVES –**  
Secretária de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

**Publicado por:**

Maria Irlani Teixeira Sousa

**Código Identificador:**048DB98C

#### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 7º ADITIVO

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 7º TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.03.05.01 – OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento de Ruas na Sede no Município de Irauçuba - CE, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADA:** VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Helder Pinheiro de Melo. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Marcos Thiago Ferreira da Silva. **MOTIVO:** Replanilhamento. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, alíneas "a" e "b" do inciso I e § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 04 de novembro de 2022.

**Publicado por:**

Maria Irlani Teixeira Sousa

**Código Identificador:**A4E9B574